



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**ETP – SEMAD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

**DATA:** 18/07/2024.

**DE:** Secretaria de Administração

**PARA:** Secretaria de Finanças (Gestor Financeiro)

**JUSTIFICATIVA:**

A inexistência de profissionais na PMMA/MA com perfis voltados à manutenção de hardware, incluindo a instalação e configuração de softwares, manutenção preventiva e corretiva de radwares como computadores, notebooks e impressoras, capacitados para atender as demandas das secretarias, vem ocasionando diversos entraves no desenvolvimento das atividades das unidades organizacionais, quando têm que recorrer a esses expedientes. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados, de modo presencial ou via atendimento remoto, 01 (uma) vez por semana ou quando solicitado a presença nas instalações da contratada para esse fim.

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Secretarias:** SEMECTI / SEMUS / SEMAS / SEMAD.

**Responsável Elaboração ETP:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**Fiscal:** JOSE BRANDON MASCRENHAS DOS SANTOS



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**Objeto:** SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS).

**Legislação:**

- Lei n.º 14.133/2021;
- Lei Complementar n.º 123/2006;
- Decreto Municipal n.º 045 de 28 dezembro de 2023 e suas alterações;

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A execução deverá ser realizada no Centro Administrativo e posterior nas sedes das secretarias, com o prazo máximo de 15 dias após a emissão da solicitação de fornecimento pelo setor administrativo em conformidade com a demanda dos gestores responsáveis das secretarias.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços com garantia e atender às exigências do art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, que estão expostas abaixo:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

[...].



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



**LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA, TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O valor da contratação foi estimado tendo como base a média dos valores constante nos orçamentos com levantamento realizado por meio do sistema **BANCO DE PREÇOS** (versão gratuita) e mediante apresentação de todas as informações técnicas relevantes para apresentação dos orçamentos (anexos). As propostas coletadas mostraram os valores a seguir:

ITEM	SERVIÇO	MARCA	TIPO	UND	VALOR UND RS
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - DESKTOP	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 73,98
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - NOTEBOOK	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 87,18
3	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMPRESSORA - LASER MONOCROMÁTICA	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 116,25
4	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE IMPRESSORA - JATO DE TINTA	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 110,18
5	ASSISTENCIA TÉCNICA EM T.I.	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 295,33
6	BACKUP E TRANSFERENCIAS DE DADOS	PRÓPRIA	SERVIÇOS	1	R\$ 90,20

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.**

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão e estudo enviado da autoridade demandante quanto à autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERÊNCIA** ficando sob responsabilidade o sigilo dos valores ao secretário de finanças.

**ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL.**

A contratação do objeto será parcelada por item, tendo como base de julgamento a “menor preço unitario”, uma vez que os orçamentos possuem valores próximos, permitindo se utilizar como critério de julgamento. A contratação será dividida em lotes por secretaria.

**DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA APRESENTADA**



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.  
CNPJ: 06.988.976/0001-09



Pregão eletrônico, pois é uma modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço. O pregão segue o rito procedimental comum, sendo adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A disputa ocorre em sessão eletrônica.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos em especial o descarte de sobras visando seu reaproveitamento e uso futuro em outras repartições.

**DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Devido à necessidade do serviço pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo e sua utilização .

Recebido

  
Secretário Municipal de Finanças  
Francisco de Assis Aragão  
Gestor Financeiro SEMAD